

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E AILTON DE PAULA E SILVA OUROESTE-ME (LIMPOESTE).

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1. 761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, e a empresa **Ailton de Paula e Silva Ouroeste-ME (Limpoeste)**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 01.273.108/0001-10, estabelecida à Rua Augusto Bastos, nº 650 Parque Industrial, na cidade de Ouroeste/SP, CEP: 15.685-000, neste ato, representada pelo Procurador **André Henriques Neves de Freitas**, brasileiro, divorciado, portador do documento de identidade nº. RG 12223349-MG, inscrita no CPF sob o nº. 048.299.666-88, residente e domiciliado à Av. 01, nº 470, Residencial Barbosa Soares, em Itapagipe/MG, resolvem aditar o contrato firmado entre ambos em 01 de fevereiro de 2017, extraído do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 05/2017, que embasou o mesmo, com fulcro no Art. 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica acrescentada a quantia de **R\$ 269,77 (duzentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos)** ao valor do contrato original, estando este dentro do limite legal permitido.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

E assim, estando justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 09 de maio de 2017.

Município de Itapagipe
Contratante

Ailton de Paula e Silva Ouroeste-ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO

Processo Licitatório

Pregão nº. 05/2017

Contrato nº. 019/2017

Com fulcro no Art. 65, I, “b”, da Lei 8.666/93 e com a finalidade atender necessidades da Polícia Militar, de aquisição de produtos para seu expediente e demais atividades, conforme Convênio nº 03/2017, autorizo que seja feito um aditamento ao contrato nº. 019/2017, acrescentando o valor de R\$ 269,77 (duzentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos).

Itapagipe/MG, 09 de maio de 2017.

BENICE NERY MAIA

Prefeita Municipal